



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA N.º 472/2025
De 09 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Elenice Panozzo dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

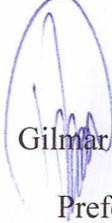
Art. 1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Elenice Panozzo dos Santos a matrícula nº1650 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 16 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal